

Cristiane da Silva Freitas Oliveira

7º ENCONTRO NACIONAL SOBRE O ENSINO DE SOCIOLOGIA NA EDUCAÇÃO
BÁSICA

GT 18: O ensino da diferença na Sociologia - Como pensar gênero e outras categorias de
articulação em sala de aula?

DAS BRUXAS ÀS MUSAS: UMA HISTÓRIA DE VIOLÊNCIA PRECONCEITO E
LUTAS

Belém, Pará

2021

INTRODUÇÃO

Muito se tem discutido sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e diversas são as notícias divulgadas na mídia, o que aumenta as discussões em torno do feminicídio. Contudo, estas discussões são embasadas em pensamentos ancestrais que sempre colocaram a mulher em um espaço doméstico e de menor importância, por não gerar renda. Então a pergunta de Federici continua provocativa: “É possível viver neste mundo sem se submeter as leis do capitalismo?”.

Com o cercamento das terras na Europa medieval, nos deparamos com histórias de mulheres, sozinhas, que perderam suas terras principalmente as idosas e viúvas, ainda no mundo colonial. E, posteriormente das mulheres africanas e indígenas escravizadas ainda são resquícios da prática de perseguição das bruxas europeias do século XVI e XVII. Essas mulheres sem suas terras resistindo a fome e a miséria, pedindo esmolas e muitas vezes praticando ofícios como parteiras ou curandeiras, deram origem a ideia de bruxas que temos hoje, segundo Federici (2019, p.41). De fato, no final da idade Média foram difundidas as ideias de acusações de bruxarias biabólicas das quais os homens também eram praticantes, mas, foi o imaginário da “velha bruxa” que prevaleceu até hoje.

Torna-se de relevante importância discutir os fatores que permitiram uma verdadeira caça às bruxas durante a Renascença e a Reforma e o século XVII. O tema da bruxaria não é algo sem importância, os autores Russell e Alexander (2019, p.15) lembram que durante as perseguições às bruxas, entre 1450 e 1750, aproximadamente 110 mil pessoas foram torturadas sob a acusação de bruxaria, sendo que entre 40 mil e 60 mil delas foram executadas. Isso não é algo trivial de menor importância, a maioria esmagadora de pessoas executadas e torturadas foram mulheres. O que se repete na contemporaneidade ao passo que percebemos a construção do estereótipo da imagem feminina como ser submisso e inferior.

Essa crença influencia no modo de como fomos educados e educadas e de como a sociedade naturaliza a violência contra a mulher. É um ato secular de perseguição às mulheres que foram desprovidas de suas terras e de seu sustento. Lembrando a perseguição das bruxas europeias do século XVI e XVII, revesberando a prática também aqui no Brasil. Considerando que o modelo de sociedade patriarcal da família brasileira é uma adaptação do modelo de família portuguesa adaptado ao nosso Brasil no qual o poder estava sob o chefe da casa e para a mulher lhe resta o papel de esposa, lugar restrito ao lar, de acordo com Samara (1989, p.17).

Isso sem falar nas mulheres escravas, negras ou não, mas que na condição de escravas estavam desprovidas de qualquer segurança ou proteção e assim, expostas a toda sorte de violência.

Historicamente as mulheres foram perseguidas e a violência contra as mulheres não deixou de existir com o fim das caças às bruxas ou com o fim da escravidão no Brasil. O modelo de mulher “dócil e ordeira” foi imposto de forma cruel ao longo do tempo. Se parteiras, caso o parto desse certo, eram referenciadas. Caso ocorresse a morte da mãe ou da criança ou até mesmo a deformidade, a parteira era julgada bruxa que por encantamento tirou-lhes a vida e infligiu calamidades. Assim, se cumpria um ciclo de perseguição e de morte (RUSSEL; ALEXANDER, 2019, p.144).

Nas fogueiras não estavam apenas os corpos de mulheres, estava todo um universo de ideias, de relações sociais e de aprendizado. Um considerado conhecimento passado de mãe para filhas sobre o aborto, meios contraceptivos e plantas com propriedades medicinais. É verdade que muitas mulheres não apoiam as mulheres, incorporaram um “modelo tradicional” de feminilidade que serve ao capital e as relações de poder em que as mulheres até hoje são exploradas em suas funções e notadamente não são remuneradas adequadamente.

Federici (2019, p.101) discute que a violência contra as mulheres é fundamental para a manutenção desta nova ordem global, não apenas pelo horror que evoca ou pelas mensagens que transmite, mas pela capacidade que as mulheres tem de transmitir, manter comunidades coesas e de defender noções não comerciais de segurança e abundância.

No Brasil as mulheres só tiveram acesso ao ensino público com a publicação da Lei de 15 de outubro de 1827, Art. 11 promulga que haverá escolas para as meninas nas vilas mais populosas. Em seguida no Art. 12º determina o currículo das aulas para as meninas que se diferencia dos meninos ao passo lhes são excluídas as aulas de geometria e instrução a aritmética e orienta que as mestras ministrem aulas das quatro operações matemáticas e de prendas domésticas, tão importantes para o modelo de feminilidade da época, evidenciando anos de exclusão social e da oportunidade de uma educação formal, com o oferecimento de poucas vagas e ainda assim, para meninas brancas. Contudo, a lei de 1827 em seu Art.13º equipara o ordenado e as gratificações das mestras aos dos mestres o que foi um avanço para a época.

Mesmo em meio a exploração as mulheres encontram formas de resistência. Um exemplo são as mulheres escravas que ao serem estupradas abortavam seus filhos como forma de resistir, afinal, o capitalismo percebeu que a geração de escravos na própria fazenda era mais

lucrativo do que capturar além mar ou comprar os negros que vinham nos tumbeiros para o Brasil. Federici (2019, p.101) afirma ainda que a violência doméstica é pública, a violência militar ou paramilitar e a caça às bruxas também sustentam uma outra violência.

O presente trabalho trata de um tema muito importante para a Sociologia e as relações humanas. Esse tema da eterna caça às bruxas, às ancestrais e às atuais. Discute o fato de que muitas mulheres não denunciam os abusos que sofrem por medo de serem rejeitadas pela família ou submetidas a mais violência. Enfatizando que a natural institucionalização da tolerância à violência doméstica gera uma cultura de impunidade que contribui para normalizar a violência pública infligida às mulheres, mesmo com a vigência da Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio. E nesse contexto, faz-se necessário desconstruir esse modelo de exploração e denunciar a impunidade. A educação é um caminho.

Este estudo objetiva provocar a discussão sobre a condição social das mulheres que ao serem privadas de frequentar as instituições de ensino e do exercício da ciência foram submetidas ao controle nuclear de uma família patriarcal e ao exercício de papéis considerados femininos e muitas vezes submetidas a violência de gênero. Como também analisar os fatores sociais que historicamente levaram essas mulheres a serem perseguidas e tolhidas em seu desenvolvimento e em sua emancipação. Bem como verificar a importância da educação nesse contexto como mecanismo de crescimento pessoal e mudança social.

O presente trabalho constitui-se na análise da bibliografia proposta na intenção de selecionar conceitos e argumentos que trouxeram embasamentos para a melhor reflexão sobre a histórica perseguição e preconceitos sofridos pelas mulheres que eram consideradas e caçadas como bruxas no exercício de práticas medicinais ou na defesa de seus direitos. Parte de uma análise da bibliografia pertinente ao tema e de documentos legais como a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio.

DESENVOLVIMENTO (APORTE TEÓRICO-METODOLÓGICO, RESULTADOS E REFLEXÃO)

A magia, o milagre sempre estiveram no imaginário popular, algo até reforçado pela igreja católica ao passo que se acreditava em um poder espiritual de cura através dos pedidos aos santos com toda a sua simbologia como terços, imagens, água benta, catecismos, orações...

Contudo, ao analisarmos a forma de como a igreja ministrava seus cultos, a missa rezada em latim, e a igreja católica se apresentava como o único caminho para a espiritualidade e o encontro com Deus, já era de se esperar que os contos populares, a respeito da bruxaria, ganhassem respaldo e reconhecimento sobre o poder desses homens e mulheres curandeiros. Por muitas vezes procurados pela população para resolver seus problemas terrenos, mas que sempre foi reprimido pela igreja. Russel e Alexander (2019, p.62) afirmam que os guias de penitências cristãos, muito utilizados pelos sacerdotes na Alta Idade Média, que ao ouvirem as confissões, condenavam os costumes derivados da antiga feitiçaria. Eram considerados superstições e agora teriam que ter uma visão integradora e consciente dentro do padrão da igreja. O penitencial de Teodoro, em cerca de 600 anos de nossa era prescrevia o seguinte: “Se qualquer mulher colocar sua filha sobre um telhado ou dentro de um forno para a cura de uma febre, ela fará penitência por sete anos”.

Será que temos aqui um exemplo claro de que as mães em seus cuidados com a saúde dos filhos estavam sob o olhar julgador da igreja, em uma simples prática de tratamento para uma doença?

Como não era detectável provas físicas que comprovassem a bruxaria, que foram explicitamente relacionadas às mulheres por serem amplamente consideradas e verbalizadas pelos clérigos e a comunidade patriarcal da época o ser mais frágil, lascívia, suscetível a tentação do demônio. Pois o poder viria de Deus ou do Diabo. Se a igreja era a representação divina quem seria então a representação do diabo? Então uma marca de nascimento seria o beijo do Diabo ou seria a bruxaria uma herança genética, várias foram as explicações que justificaram as acusações e execuções. Afinal, a feitiçaria servia também como explicação para as calamidades da época, como as pestes e os desastres por exemplo.

Segundo Silva (2013, p.40), de acordo com “O Martelo das Feiticeiras”, as mulheres não eram apenas pessoas que praticavam feitiçarias, elas tinham um pacto com o demônio e que em seus rituais matavam crianças, de outras pessoas ou suas, frutos de suas relações pecaminosas. Uma vez que nesses rituais, dançavam nuas e haviam práticas sexuais das bruxas entre si e com demônios. É claro que não há provas disso, mas serviu de ouvir dizer, de fofoca e, portanto, o suficiente para caçar e executar mulheres que não estavam de acordo com o padrão da época.

Homens e mulheres têm sido constantemente representados de forma diferente ao longo do tempo. A mulher, docilizada restrita ao lar e o homem a imagem da virilidade, da força do

“homem que não chora”. No Brasil essa representação segundo Samara (1989, p.19), assumiu características regionais e, prevalece esse modelo patriarcal familiar, a exemplo do modelo das famílias portuguesas. O chefe tinha autoridade absoluta. As mulheres exerciam o papel de filhas, esposas e mães, sempre estavam sob a tutela de um homem. O modelo econômico escravista de exploração reforçava essa situação.

Sempre houve perseguição às mulheres, é uma longa história que permanece até hoje, com uma nova caça às bruxas. No passado, as mulheres eram consideradas seres com memória fraca, cuja a indisciplina era um vício natural e era questionado se o homem poderia ser chamado de livre, aquele cuja esposa o governa, lhe impõe leis, lhe ordena e o proíbe de fazer o que deseja, segundo Kramer e Sprenger em Martelo das Feiticeiras (2014, p.118). A ideia é que se o homem não intervir, a mulher vai lhes preparar veneno, vai consultar videntes e feiticeiros e acabar se transformando em uma bruxa.

Estamos aqui diante de uma questão de gênero, de um poder reforçado por uma sociedade machista e patriarcal, expressa em um livro escrito em 1484 (“O Martelo das Feiticeiras”) e que tem em sua base reflexiva as relações de gênero de submissão na qual as mulheres foram impostas de geração a geração.

Como diz Bourdieu (2014, p. 12) sobre o conceito de violência simbólica, imposta a mulher de uma forma paradoxal, advinda de uma violência que ele qualifica como simbólica, suave, insensível e invisível às suas próprias vítimas, naturalmente simbólica da comunicação e do desconhecimento, do reconhecimento e por fim do sentimento. Respaladas nas condutas de marginalização impostas às mulheres por serem excluídas de espaços considerados masculinos, espaços de poder, de prestígio econômico e social.

Há um processo de diferenciação que ocorre em uma determinada cultura. Segundo Burke (2017, p.201) os homens tem se definido em contraste com a mulher, afinal “homem não chora”. Diferenças essas que são materializadas em imagem e conseqüentemente em comportamentos, hábitos e tradições. Uma institucionalização eficazmente simbólica de uma cultura educacional que seguindo uma tradição psicanalítica, os meninos têm que passar por um processo psicológico de romper com os laços maternos e assim afirmar a sua identidade sexual própria, a masculina. Passa por uma série de rituais e práticas consideradas masculinas como esportes e jogos viris, como afirma Bourdieu (2014, p.43), encorajando para a ruptura com o mundo materno. O que não ocorre com as filhas, ou com os filhos das viúvas. Reforçando

uma estrutura educacional diferenciada para os meninos e para as meninas, e os estereótipos de uma cultura predominantemente machista.

A CAÇA ÀS BRUXAS SERÁ ASSUNTO DO PASSADO?

Para Federici não. Explicadamente há casos de perseguição e assassinato de mulheres acusadas de bruxarias no Brasil. Um exemplo foi o linchamento de Fabiane Maria de Jesus, de Guarujá, em São Paulo que em 2014 foi confundida no bairro em que mora com outra pessoa que supostamente sequestraria crianças para rituais de “magia negra” e foi linchada por aproximadamente 100 pessoas (FEDERICI, 2019, p.16).

A autora reforça a informação de que, segundo a Comissão Interamericana de Direitos Humanos aponta o elevado número de assassinato de mulheres no Brasil já no início de 2019. Das quais 126 pessoas foram assassinadas por serem mulheres e 67 sofreram tentativa de homicídio e que o número é maior entre as mulheres negras. Implica então não ser possível considerar os problemas sociais da mesma forma, mesmo entre os grupos de mulheres. Verifica-se aqui uma demonstração da naturalização de impunidade e da violência contra a mulher.

Apesar da violência de gênero ser comentada na mídia, pouco se tem conquistado na prática. Há um contraditório pensamento de naturalização da violência de gênero. Um exemplo a ser abordado e relacionado é que enquanto a violência nos contos de fadas é cometida contra a jovem princesa ou atualmente contra a personagem principal da novela é considerada ilegal é repreensível. Quando a violência é empreitada contra a bruxa ou a madrasta má que sempre tem um fim violento é justificável como punição a sua maldade. Também é assim com a vilã da novela que ao final é torturada e assassinada. Enquanto isso, o público acolhe como natural pois se é a vilã, não é violência de gênero. Seria a caça às bruxas do mundo moderno? O pensamento de preconceito, perseguição e violência é o mesmo.

Como teria então sido construído esse estereótipo em torno da bruxaria imposto a população feminina?

Voltando para as bruxas europeias, Federici (2019, p.53) explicita que eram consideradas bruxas mulheres que tinham “má reputação”, que tinham filhos fora do casamento, indo de encontro com o modelo de feminilidade imposto às mulheres e o fato de serem curandeiras e praticantes de várias formas de magia, que faziam delas populares na comunidade.

Assim, tornando-se um modelo perigoso de transgressão das formas de poder já estabelecidas. Mulheres fortes e independentes eram perigosas.

A imagem clássica da bruxa, velha mulher, voando em sua vassoura com chapéu pontudo e ameaçadora que faz parte do nosso imaginário foi construída ao longo do tempo. Burke (2017, p.202) explica que a imagem da mulher muitas vezes era apresentada como feias, associadas a animais como cabras e gatos pretos. Cita a gravura em madeira feita pelo artista alemão Hans Baldung Grien que representa uma mulher nua sobre as costas de uma cabra voando pelo céu. Nos séculos XVI e XVII essas bruxas começaram a serem representadas com mais frequência cozinhando e devorando bebês.

O autor desperta para a reflexão sobre o fato da imagem visual da bruxa ter tido influência dos relatos e das imagens canibais do Brasil e também de outros lugares. Por fim, por volta do século XVIII e XIX, segundo o autor, obtivemos a metamorfose final da velha usando um chapéu pontudo que está na crença popular até hoje. Contudo, até o chapéu pontudo remonta a uma história de opressão e perseguição, neste caso aos judeus e hereges. Segundo ele, na Espanha no início da era moderna, hereges eram obrigados a usar chapéus pontudos, a ideia de devorar bebês era direcionada tanto às bruxas quanto aos judeus e esses para serem expostos nas ruas eram obrigados a usarem chapéus pontudos, afinal, os judeus historicamente foram acusados e perseguidos várias vezes por serem os causadores das pestes. (BURKE, 2017, p.203).

Na dissertação “O Sabá do Sertão: feiticeiras, demônios e jesuítas no Piauí colonial (1750-58)”, a autora Carolina Rocha Silva faz uma observação interessante sobre o medo que sempre envolveu a figura feminina. Esse medo foi inventado pelo Cristianismo, a mulher foi sempre considerada o segundo sexo, advinda da costela de Adão, a última criação divina e assim de importância secundária reforçada pela doutrina cristã. Eva introduziu o mal que assola a terra desde então. A “redenção” da mulher na história cristã, viria por intermédio de Maria, mãe de Jesus Cristo, modelo de obediência e virtude. Mãe imaculada sem pecado. Qualquer mulher que não estivesse dentro do padrão dócil de virgindade e virtude seria um perigo.

A bruxaria foi praticada por homens e mulheres, mas foi à elas, às mulheres atribuídas essas práticas e uma verdadeira perseguição. Seriam essas mulheres tão perversas? Ou seria um exemplo diferente de ser mulher do padrão vigente direcionado às mulheres?

Silva observa o fato da preocupação de muitos clérigos medievais tentarem controlar a natureza sexual e tentadora das mulheres com a exaltação da virgindade feminina.

Principalmente durante a Contra-Reforma da Igreja Católica, momento em que foram intencificados os trabalhos dos inquisidores. A autora ressalta que

“os sermões da época reproduziam os mesmos componentes misóginos já citados, que levavam as pessoas a mesma conclusão: “a mulher é um ser predestinado ao mal” 100. Dentro de casa, ela era vista como a grande isca de Satã para conduzir os homens ao inferno. A literatura monástica chegou a condenar o casamento, contrariando os mandamentos bíblicos, para advertir os homens sobre a natureza destruidora das mulheres”. (O Sabá do Sertão: feitiçeiros, demônios e jesuítas no Pauí colonial - 1750-58 por Carolina Rocha Silva)

Em suas casas as mulheres eram consideradas, a exemplo de Eva, isca para as investidas de satã e assim direcionar o homem para o inferno. Os sermões advertiam os homens sobre a natureza destruidora das mulheres, o que se reflete nas interpretações dos escritos bíblicos até hoje reforçando uma postura misógina em relação às mulheres. Uma postura que influencia as relações sociais, seja nos lares, no ambiente de trabalho, na escola ou nos espaços de poder. Onde notadamente, a maioria é composta por homens brancos. Reforçada por uma violência misógina amplamente divulgada na mídia.

Segundo o Mapa da Violência contra a mulher, os maiores agressores das mulheres ainda são os companheiros, namorados, maridos ou ex. Corresponde a 58% dos casos de agressão, sendo os demais 42% dos casos realizados por pais, avôs, tios e padrastos. Lembrando que essas vítimas não são apenas as esposas, namoradas, ou companheiras, são também as mães, irmãs, filhas, sobrinhas e que também se caracteriza em violência doméstica e familiar contra a mulher. O Mapa da Violência Contra a Mulher (2018, p.12) explica que a maioria das vítimas 83,7% possui entre 18 e 59 anos de idade e que o número maior de vítimas está concentrado entre 24 e 36 anos de idade e cerca de 1,4% das vítimas tinham menos de 18 anos quando foram agredidas.

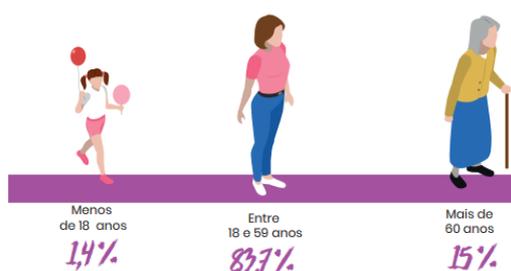


Figura. Percentual entre faixa etária (Fonte: Mapa da violência contra a mulher 2018. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comi>)

Saffioti (2004, p. 17) explica que segundo o entendimento popular a violência é considerada qualquer forma de ruptura a integridade do ser humano, seja física, psíquica ou moral. Desta forma, a violência física é paupável, é visível. A psíquica pode ser paupável caso tenha sua origem através do cárcere, da tortura psíquica e do isolamento social da vítima de qualquer comunicação, seja pelo rádio, televisão ou de qualquer outro contato humano, passa a ser uma violência paupável. Infelizmente isso ocorre com certa frequência. Nos deparamos com noticiários de companheiras e empregadas domésticas que são encontradas vivendo em condições precárias, totalmente a mercê desse tipo de violência.

Segundo a autora o conceito de gênero envolve relações sociais e está compatível com a noção de patriarcado. Está relacionado as representações do masculino e feminino, às imagens construídas pela sociedade, às representações de papéis que lhes são atribuídos pela sociedade. Para ela, a expressão violência doméstica costuma ser empregada como sinônimo de violência familiar e também violência de gênero

“esta, teoricamente, engloba tanto a violência de homens contra mulheres quanto a de mulheres contra homens, uma vez que o conceito de gênero é aberto, sendo este o grande argumento das críticas do conceito de patriarcado, que, como o próprio nome indica, é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens.” (SAFFIOTI, 2004, p.45).

O imaginário popular da bruxa, que seria uma ameaça a ordem vigente, poderia também, ser motivo de reflexão sobre ideia da objetivação da mulher quando são comparadas aos objetos que são apresentados nos comerciais? Onde está então a humanidade desta mulher transformada em um produto a ser consumido? Então está ratificada a permissão oficialmente naturalizada de discriminar, perseguir e cometer o crime de violência doméstica e familiar contra a mulher, afinal, é algo consumível. Para Russel e Alexander (2019, p.105) no século XVI as bruxas foram perseguidas com maior ênfase pelos cristãos de todos os credos. Foram intensificadas as torturas e execuções pelos conflitos religiosos, os movimentos populares e as guerras em torno da Reforma Religiosa da Igreja Católica e a perseguição aos protestantes, judeus e é lógico, também às bruxas.

Outro exemplo são os contos de fadas que são contados para as crianças na infância e que faz parte do imaginário infantil e da escolha no ato de educar as crianças. Nos contos os personagens segundo Betelheim (2020, p. 17), não são ambivalentes, não são ao mesmo tempo boas ou más como na vida real em que os seres humanos apresentam características diversas. Essa polarização permite a criança compreender a diferença entre ambas, se feia ou bonita, se

má ou boa. Isso permite a construção de um imaginário, dual, que pode dá embasamento a construção de estereótipos. Observa-se que nos contos de fadas a representação da imagem feminina está explícita na figura da princesa indefesa, da fada boazinha ou da madrasta má e da bruxa perversa. Não apresentando espaço para a mulher forte e decidida. Reforçando a ideia de que a mulher só pode exercer o papel de má, de obediente e indefesa que precisa de um homem para resolver seus problemas ou de boazinha resignada. Assim, deverá está sempre sob a tutela de um homem, seja o pai, marido ou filho. A exemplo dos modelos da família medieval europeia e a patriarcal do Brasil colonial.

A violência sempre esteve como uma mensagem oculta no modelo de família nuclear. Frederici (2019, p.93) ressalta que os homens graças aos seus salários, conquistaram o direito de supervisão dos trabalhos domésticos e assim utilizar as mulheres como serviais e as punir caso algo não ocorra de seu “agrado”. A violência praticada contra as mulheres e também contra as crianças sob a égide da boa educação, permitiram uma história de violência doméstica tolerada por centenas de anos pelos tribunais e pela polícia como uma reação legítima do homem face ao não cumprimento das tarefas doméstica. Assim, também em defesa da honra várias mulheres foram assassinadas pelos seus companheiros no Brasil, crimes que permanecem impunes. A violência contra as mulheres tem sido normalizadas e consolidadas como aspecto estrutural das relações familiares e de gênero.

O que antes era a caça às bruxas, com apreensão, tortura e execução de mulheres hoje na legislação brasileira é considerado feminicídio. Segundo a Lei nº 13.104 de 9 de março de 2015, no inciso VI explicita que feminicídio é o crime contra a mulher por razões da condição do sexo feminino. No parágrafo 2º A considera-se assim, ao envolver os crimes de violência doméstica e familiar e o menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

UMA HISTÓRIA DE VIOLÊNCIA, PRECONCEITO E LUTAS

Mas há resistência, através dos movimentos sociais, ONG's e grupos de enfrentamento da violência contra a mulher como os das Escolas de Referência do Estado de Pernambuco que matêm desde 2011 os Núcleos de Estudos de Gêneros nas Escolas de Referência do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino. E, leis que dão aporte legal ao problema como a Lei do Feminicídio e a Lei 11.340/2006 mais conhecida como a Lei Maria da Penha que em seu Art. 1º determina

Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. (BRASIL, Lei 11.340/2006).

Essa é uma resposta legislativa que contribui com a diminuição dos casos de violência contra a mulher. Contudo, que seria cada vez mais necessário a participação da sociedade organizada para a efetividade destas leis na prática, através da conscientização e da cobrança de políticas públicas que possam atender essas mulheres de forma efetivamente eficaz.

A caça às bruxas ainda continua ao passo que nos deparamos com casos de julgamentos de violência contra a mulher onde está explícita uma justiça que privilegia os homens. A exemplo do caso de Maria Ferrer em que imagens da audiência evidenciam a defesa mostrando fotos sensuais da vítima, na qual é humilhada e acaba terminando com a tese de “Estupro culposo”. Caso divulgado amplamente na mídia. (Por Schilei Alves 2020, disponível em <https://theintercept.com/2020/11/03/influencer-mariana-ferrer-e>).

Dicutir sobre o lugar de fala é muito significativo para essas mulheres seculamente sem voz, sem espaço. Djamila Ribeiro (2020, p.35) alerta para o olhar colonizador que existe sobre os corpos, saberes e produções e que de modo geral a mulher não é pensada a partir de si, mas em comparação ao homem. É preciso observar as diferenças existentes. Ter um olhar voltado para essas mulheres, sobretudo negras, que estão em lugar de maior vulnerabilidade social, reforçadas pelas desigualdades.

O Núcleo de Estudos de Gênero e de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher da Escola Erem de Belo Jardim, traz em sua prática pedagógica, mesmo na quarentena de 2020 de forma virtual, devido as medidas sanitárias de prevenção ao Covid 19 a vivência do projeto “Da Cor da Minha Pele aos Cachos dos meus Cabelos: respeitar é preciso”, que consistiu em uma experiência de discussão e enfrentamento da violência em torno dos corpos e da beleza da mulher negra. Frente ao padrão do modelo de beleza europeu que reverberam diversas vezes em situações de racismo estrutural.

Teve como ação entrevistas a mulheres e ex-alunas negras com produção de vídeo; palestra virtual com militante da comunidade afro brasileira e teve como objetivo principal

fortalecer atitudes, posturas e valores que despertem nos alunos e nas alunas o sentimento de pertencimento étnico-racial e refletir sobre o papel histórico das personalidade negras para a formação da etnicidade brasileira e sua história como um exemplo de resitência. A entrevista evidenciou que por várias vezes as mulheres que optaram por usar seus cabelos afro soltos e crespos foram chamadas de bruxas. O que implica na exclusão do padrão de beleza exigido pela sociedade vigente. Mais uma vez nos deparamos com a ideia da bruxa, do preconceito e discriminação também relacionado a caça às bruxas.

O feminismo é um ato político?

Para Teles (1993, p.10) sim, questiona as relações de poder, de opressão e de exploração de um grupo de pessoas sobre outras pessoas. Propõe uma outra forma de vida para as relações sociais muito diferente do modelo patriarcal. Para a autora

“o feminismo é uma filosofia universal que considera a existência de uma opressão específica a todas as mulheres. Essa opressão se manifesta tanto a nível das estruturas como das superestruturas (ideologia, cultural e política). Assume formas diversas conforme as classes e camadas sociais, nos diferentes grupos étnicos e culturas”.(TELES, 1993, p.10).

Assim, de acordo com Teles, o movimento de mulheres no Brasil tem em suas raízes a história de lutas e resistências de mulheres negras, quilombolas, indígenas, trabalhadoras que sempre lutaram de forma individual ou organizadas. Reivindicando o direito de uma vida melhor, de poder continuar os estudos de ter qualificação, segurança, respeito e dignidade, tanto no trabalho quanto no ambiente doméstico. Assim, de acordo com Teles, podemos definir o movimento de mulheres como as ações organizadas de grupos que lutam para reivindicar os seus direitos e o feminismo refere-se a ações de mulheres dispostas a combater a discriminação, a subalternidade e quando elas criam suas próprias condições de vida, de serem protagonistas de sua própria história.

Apontamos então, como ato de resistência dos grupos feministas em luta pelos direitos das mulheres, a participação de concursos como o Prêmio Naíde Teodósio de Estudos de Gênero e o Prêmio Marielle Franco como iniciativas que promovam espaços de discussão onde as mulheres não apenas bruxas, mas independentes e corajosas encontrem o seu espaço e possam fortalecerem-se juntas e exercerem a ciência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As bruxas foram comunistas, terroristas de sua época. Foram caçadas sempre que necessário como um mecanismo civilizador e de contenção social, para que os homens reforçassem seu espaço privilegiado de homem e as mulheres se recolhem aos seus espaços domésticos e privados (FREDERICI, 2019, p.72). Lembrando que as mulheres pobres sempre trabalharam para o seu sustento e da família mas, mesmo assim, foram privadas de um espaço privilegiado de poder de progresso e de reconhecimento do seu trabalho e de seu potencial intelectual. As mulheres foram assim, educadas às suas novas obrigações sociais.

A história do Brasil, tem sido contada de geração a geração sob a ótica das classes dominantes, é a história dos vencedores não dos vencidos. Negros e índios sempre tiveram suas histórias de vida, seus anseios, suas lutas relegadas ao esquecimento de uma história “sem importância”. Com as mulheres também foi assim, tem sido assim. Teles (1993, p.11) explica que pouco se fala sobre a mulher brasileira. Toda a história das mulheres foi escrita por homens então se faz necessário reconstruir a história do Brasil, dar voz a essas mulheres, que possam sair do silenciamento ao qual foram secularmente submetidas.

Verifica-se a necessidade de investimento na educação e em políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade para a formação de uma cultura de paz que possa se sobrepôr a violência doméstica e de gênero e favoreça o exercício da ciência e nesses tempos o direito a liberdade de cátedra.

Sempre estive tanto na academia como nos espaços escolares a discussão em torno dos direitos humanos, dos direitos da mulheres a uma vida saudável e sem violência. Mas é verificável que o problema persiste. Só ao assegurar para essas mulheres o direito de ocupar espaços de poder e de fala, que não sejam silenciadas, sejam ouvidas e tenham suas opiniões respeitadas. Importante que essas mulheres possam exercer a ciência e tenham as mesmas oportunidades de investimentos que os homens têm para as suas pesquisas e que uma vida mais justa seja conquistada. A Lei Maria da Penha e da Lei nº 13.104/2015 que altera o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e inclui o feminicídio no rol dos crimes hediondos, é uma enorme conquista. As delegacias especiais da mulheres assim como as Secretarias Municipais de atendimento às mulheres também são exemplos de que é possível a promoção de justiça social. E que a caça às bruxas milenarmente praticada possa chegar ao fim.

REFERÊNCIAS

ALVES, Schirlei. Caso Mariana Ferrer e o inédito “estupro culposo”. Disponível em <
<https://theintercept.com/2020/11/03/influencer-mariana-ferrer-e> > Acesso 03 de junho de 2021.

BOUDIEU, Pierre. **A dominação Masculina: a condição feminina e a violência simbólica.**
2ªed.Rio de Janeiro: BestBolso, 2014.

BURKE, Peter. **Testemunha ocular: o uso de imagens como evidência histórica.** São Paulo:
Unesp, 2017.

BRASIL. LEI DE 15 DE OUTUBRO DE 1827. Disponível em:
https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38398-15-outubro-1827-566692-publicacaooriginal-90222-pl.html. Acesso 19 de mar. De 2021.

_____. LEI DO FEMINICÍDIO. Lei 13.104/15. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em 19 de mar. 2021.

_____. LEI MARIA DA PENHA. Lei N.º11.340, de 7 de Agosto de 2006.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em 19 de mar.2021.

FEDERICI,Silvia. **Mulheres e caça às bruxa: da Idade Média aos dias atuais.** São Paulo:
Boitempo, 2019.

KRAMER, Heinrich; SPRENGER, James. **O martelo das feiticeiras.** 23º ed. Rio de Janeiro:
Record Rosa dos Tempos, 2014.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala**. São Paulo: Jandaíra, 2020.

RUSSELL, Jeffrey B.; ALEXANDER, Brooks. **História da bruxaria**. São Paulo: Aleph, 2019.

SAMARA, Eni de Mesquita. **As mulheres, o poder e a família**. São Paulo, século XIX. São Paulo: Marco Zero, 1989.

SILVA, C. **O sabá do sertão: feiticeiras, demônios e jesuítas no Piauí colonial (1450-58)**. Dissertação (Mestrado em História Social)- Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense. Niterói, p.222.2013.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasilianna, 1999. Disponível em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4220349/mod_resource/content/1/TELES%2C%20Maria%20Am%C3%A9lia.%20Breve%20hist%C3%B3ria%20do%20feminismo%20no%20Brasil.%20%281%29.pdf.